



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR MARKSON MACHADO BARBOSA

INDICAÇÃO – 004/2020	ANO 2020
AUTOR: VEREADOR MARKSON MACHADO BARBOSA	
ASSUNTO: Aquisição e distribuição de EPI's adequado aos servidores coletores de resíduos sólidos residenciais que prestam serviços a nossa cidade.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS.

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 16/06/2020
SEC. LEGISLATIVO

O vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal, que CONCEDA EPI's adequados aos coletores de resíduo sólidos residenciais que prestam serviços a nossa cidade.**

Justificativas

Essa sugestão, tem o objetivo de oferecer a estes heróis que são responsáveis por deixar nossa cidade limpa e saudável, melhores condições de trabalho.

Os resíduos sólidos encontrados durante uma coleta podem representar riscos graves à saúde humana, já que ao desempenhar essa tarefa há ameaças físicas (cortes, lesões e perfurações nas mãos), químicas (irritações de pele e intoxicação por materiais corrosivos) e biológicos (infecções e contaminação ao contato com resíduos orgânicos).

Percebe-se que os coletores de resíduos sólidos, ficam em contato direto com materiais contaminantes, além de materiais cortantes e diversos outros tipos de lixo que, em contato direto com os trabalhadores, podem prejudicar sua saúde e integridade física.

Por conta desses riscos, é de extrema necessidade que esses agentes de limpeza pública utilizem, durante a execução de suas tarefas, **luvas de proteção, botinas de segurança, máscaras de proteção, protetor auricular e uniforme** para proteção e a identificação desses trabalhadores.

De acordo com a Norma Regulamentadora 6 (NR 6) é de inteira responsabilidade do empregador a disponibilização de todos os equipamentos de proteção para os colaboradores. Além disso, caso seja necessário a reposição de algum equipamento, isso deverá ser feito de maneira gratuita e imediata.

Na certeza de que nobres pares votarão pela aprovação desta, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado uma cópia ao Exmo. Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré, ao Sr. Edson Minoro – Secretário de Infra Estrutura e ao responsável pela coleta dos resíduos sólidos.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em de 17 de junho de 2020.

Markson Machado Barbosa
Vereador – Republicanos